

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE AGRO SAFRA EIRELI

REF. M. 13-TO
PROC. n° 176/19
FLS. n°
Ass:

ROBSON DOS SANTOS DE AGUIAR, nacionalidade BRASILEIRA, TÉCNICO AGRÍCOLA, Solteiro, data de nascimento 12/11/1988, nº do CPF 029.499.641-92, documento de identidade 0270048420049, GEJSPC/MA, MA, com domicílio / residência a RUA MARANHENSE, número S/N, bairro / distrito CENTRO, município SITIO NOVO DO TOCANTINS - TOCANTINS, CEP 77.940-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de AGRO SAFRA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia AGRO SAFRA.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVIÇO DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA MARANHENSE, número S/N, bairro / distrito CENTRO, município SITIO NOVO DO TOCANTINS - TO, CEP 77.940-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 31/03/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 88.000,00 (OITENTA e OITO MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

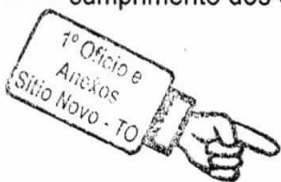
Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de AXIXA DO TOCANTINS para o exercício e o

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE AGRO SAFRA EIRELI

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

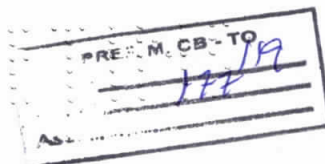


SITIO NOVO DO TOCANTINS, 22 de Março de 2016.

ROBSON DOS SANTOS DE AGUIAR

ROBSON DOS SANTOS DE AGUIAR

Titular/Administrador



Reconheço verdadeira a firma
de Robson dos Santos
de Aguiar
do que e dou fé.
Em test. da verdade
Site Novo do To - TO 22/03/2016



[Handwritten signatures and initials]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

AGRO SAFRA EIRELI – ME

ROBSON DOS SANTOS DE AGUIAR, brasileiro, técnico agrícola, solteiro, nascido em 12/11/1988, portador do documento de identidade nº 0270048420049, expedido pela GEJSPC/MA e do CPF nº 029.499.641-92, residente e domiciliado na Rua Maranhense, s/n, Centro, Sítio Novo do Tocantins – TO, CEP: 77.940-000, Titular da empresa: **AGRO SAFRA EIRELI - ME**, com sede na Rua Maranhense, s/n, Centro, Sítio Novo do Tocantins – TO, CEP. 77.940-000. Inscrito no CNPJ sob o nº 24.501.133/0001-00, com registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE nº 17600041462. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o ato constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O titular da empresa **ROBSON DOS SANTOS DE AGUIAR**, já qualificado, transfere a titularidade da empresa, bem como 100% (cem por cento) de seu capital, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) para o titular **HANS LAWSON ALVES DE SOUSA**, brasileiro, empresário, natural de Estreito – MA, nascido em 15/06/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH nº 05316205505, expedida pelo DETRAN/TO e do CPF nº 024.447.523-76, residente e domiciliado na Avenida Tocantins s/n, Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CEP: 77.940.000. O ex-titular Sr. **ROBSON DOS SANTOS DE AGUIAR**, retira-se e declara ter recebido todos seus haveres, perante a empresa, nada mais tendo sobre ela a reclamar, seja a que título for, nem do comprador nem da empresa, dando-lhes rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa alterara o nome empresarial para **HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELI - ME**, e o nome fantasia para **HL CONSULTORIA & PROJETOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, terá um aumento de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país, pelo titular **HANS LAWSON ALVES DE SOUSA**, e acima qualificado; totalizado o valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizados, e representado por uma única quota de igual valor nominal, representado da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 11:42 SOB Nº 20170339165.
PROTOCOLO: 170339165 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704787420. NIRE: 17600041462.
HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELI ME

JUCETINS
JUNTA COMARCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 15/12/2017
www.simplifica.to.gov.br

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
HANS LAWSON ALVES DE SOUSA	100	1	93.700,00
TOTAL	100	1	93.700,00

CLAUSULA QUARTA – O endereço empresarial passa a ser na:
Avenida Tocantins nº 860, Centro, Sítio Novo do Tocantins – TO, CEP. 77.940-000.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa será administrada pelo titular **HANS LAWSON ALVES DE SOUSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – O titular da EIRELI, declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – À vista das modificações ora ajustadas CONSOLIDA-SE o ato constitutivo, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

HANS LAWSON ALVES DE SOUSA, brasileiro, natural de Estreito – MA nascido em 15/06/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF: nº 024.447.523-76, CNH nº 05316205505, expedida pelo DETRAN/TO, domiciliado na Avenida Tocantins s/n, Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO e CEP: 77.940.000.

CLAUSULA PRIMEIRA – A presente gira sob o nome empresarial **HL CONSULTORIA AGRICOLA EIRELI - ME**, tendo como nome de fantasia **HL CONSULTORIA& PROJETOS**, com sede na Avenida Tocantins nº 860, Centro, Sítio Novo do Tocantins – TO. CEP. 77.940-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social é:
7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 11:42 SOB Nº 20170339165.
PROTOCOLO: 170339165 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704787420. NIRE: 17600041462.
HL CONSULTORIA AGRICOLA EIRELI ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 15/12/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial;
 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 31 de março de 2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O capital é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e representado por uma única quota de igual valor nominal, representado da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
HANS LAWSON ALVES DE SOUSA	100	1	93.700,00
TOTAL	100	1	93.700.00

CLÁUSULA QUINTA - A empresa é administrada pelo seu titular, **HANS LAWSON ALVES DE SOUSA**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro de Axixá do Tocantins, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato de Constituição.

Hans Lawson Alves de Sousa

ERLAN SOUZA MILHOMEM

O instrumento de Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em via única, sendo levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Sítio Novo do Tocantins – TO, 18 de setembro 2017.

1º Ofício e Anexos
Sítio Novo - TO

ROBSON DOS SANTOS DE AGUIAR
ROBSON DOS SANTOS DE AGUIAR

1º Ofício e Anexos
Sítio Novo - TO

HANS LAWSON ALVES DE SOUSA
HANS LAWSON ALVES DE SOUSA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXOS - SÍTIO NOVO DO TOCANTINS-TO
Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) da(s) pessoa(s) inscrita(s) no(s):
CPF: 029.479.641-92 (ROBSON DOS SANTOS DE AGUIAR - 1 assinatura):
[Emolumentos: R\$2,10 (sendo, destes R\$0,25 de TFJ, R\$0,50 de FUNCIVIL, e R\$0,10 de ISS)]
Sítio Novo do Tocantins-TO, 07 de dezembro de 2017.
Selo Digital N° 1 28314AAA020542-NTZ.
Valide este selo em: <http://www.selogdigital.jjtjto.org>

Maria de Fátima Alves Milhomem-Oficial Substituta



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXOS - SÍTIO NOVO DO TOCANTINS-TO
Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) da(s) pessoa(s) inscrita(s) no(s): CPF: 024.447.523-76 (HANS LAWSON ALVES DE SOUSA - 1 assinatura): [Emolumentos: R\$2,10 (sendo, destes R\$0,25 de TFJ, R\$0,50 de FUNCIVIL, e R\$0,10 de ISS)].
Sítio Novo do Tocantins-TO, 07 de dezembro de 2017.
Selo Digital N° 1 28314AAA020541-AGC.
Valide este selo em: <http://www.selogdigital.jjtjto.org>

Maria de Fátima Alves Milhomem-Oficial Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 11:42 SOB N° 20170339165.
PROTOCOLO: 170339165 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704787420. NIRE: 17600041462.
HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELI ME

JUCETINS
Junta Comercial do Estado do Tocantins

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 15/12/2017
www.simplifica.to.gov.br

M. CB - TO
PRV: 182/13
FLS:
Ass:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
HANS LAWSON ALVES DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
222694220025 SSP MA

CPF
024.447.523-76

DATA NASCIMENTO
15/06/1988

FILIAÇÃO
**SEBASTIAO CESAR PINTO DE SOUSA
NICEIA ALVES DA SILVA**

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05316205505

VALIDADE
01/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
28/09/2011

OBSERVAÇÕES
sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SITIO NOVO DO TOCANTINS, TO

DATA DE EMISSÃO
08/10/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
**CLÁUDIO ALEX VIEIRA
DIRETOR PRESIDENTE**

51574699096
TO028897762

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2308267767

PROIBIDO PLASTIFICAR
2308267767



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROC. n° 182/15
FLS n°
Ass: _____

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.501.133/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HL CONSULTORIA & PROJETOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV TOCANTINS	NÚMERO 860	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 77.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	UF TO
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HASN.115@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 3446-1117
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/12/2021 às 10:34:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

RECEBIMOS
FL. 183/15
Ass: _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELI**
CNPJ: **24.501.133/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:12 do dia 22/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2021.

Código de controle da certidão: **EDBD.17B3.8F7E.56D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELE ME ✓

CNPJ 24.501.133/0001-00 ✓

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: AV. TOCANTINS, 860, CENTRO - ZONA URBANA ✓

MUNICÍPIO SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO ✓

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão. ✓

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 3 de Dezembro de 2021 - 10h 25m 14s ✓

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



	PREFEITURA MUN.DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS.	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS		Nº 888/2021
	TIPO: PESSOA JURIDICA			
NOME: HL CONSULTORIA AGRICOLA EIRELI - ME				
NOME FANTASIA: HL CONSULTORIA & PROJETOS				
CNPJ / CPF: 24.501.133/0001-00			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1098	
ENDEREÇO: AV. TOCANTINS Nº 860 CENTRO				
CIDADE: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS			UF: TO	CEP: 77.940-000
VALIDADE: 100 DIAS APÓS DATA DE EMISSÃO				
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica ou física acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a secretaria pública municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente á situação da pessoa jurídica ou física no âmbito da secretaria municipal de finanças de Sítio Novo do Tocantins, sendo válida apenas para o CNPJ ou CPF indicado. Base legal: arts. 179 a 181 da lei complementar nº 342/2009 de 02 de Dezembro de 2009. Sítio Novo do Tocantins – TO, aos 22 dia do mês de setembro 2021.				

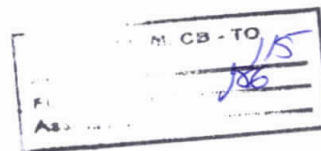

Celio Teixeira Alves
Fiscal Arrecadado
Decreto nº 004/98
CELIO TEIXEIRA ALVES
Fiscal de Arrecadação Municipal


Prefeitura Munic. de Sítio Novo do Tocantins
Av. 31 de Março nº 803, Centro
CEP: 77.940-000
Sítio Novo

TO


Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.501.133/0001-00 ✓

Razão Social: AGRO SAFRA EIRELI ME ✓

Endereço: RUA MARANHENSE / CENTRO / SITIO NOVO DO TOCANTINS / TO /
77940-000 ✓

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2021 a 14/12/2021 ✓

Certificação Número: 2021111502485895931554

Informação obtida em 03/12/2021 10:23:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HL CONSULTORIA AGRICOLA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.501.133/0001-00

Certidão nº: 28846294/2021

Expedição: 21/09/2021, às 13:36:09

Validade: 19/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HL CONSULTORIA AGRICOLA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.501.133/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROC. n°	15
FLS n°	
Ass:	

Folha 0001

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO DE ABERTURA

Contém este documento 3 (tres), folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados, de nº 0001 a 0003 e que serve como BALANÇO DE ABERTURA da empresa abaixo qualificada.

Empresa	HL CONSULTORIA AGRICOLA EIRELI
Endereço	AV. TOCANTINS Nº 860
Bairro	CENTRO
Cidade	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO
CEP	77.940-000
CNPJ nº	24.501.133/0001-00
JUCETINS	17600041462, em 31 de Março de 2016

Sítio Novo do Tocantins - To, 01 de Janeiro de 2021

Hans Lawson Alves de Sousa
CPF nº 024.447.523-76
Empresário

Jarilson Patricio Farias
Contabilista - CRC-TO 003515/O-6
CPF Nº 974.478.701-53

[Handwritten signatures]

PREF. M. CB - TO	
PROC n°	189
FLS n°	
Ass:	

BALANÇO DE ABERTURA REALIZADO EM 01 DE JANEIRO DE 2021

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

Caixa

TOTAL DO ATIVO

R\$	93.700,00
R\$	93.700,00

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO

Capital Social

TOTAL DO PASSIVO

R\$	93.700,00
R\$	93.700,00

Sítio Novo do Tocantins - TO, 01 de Janeiro de 2021

Hans Lawson Alves de Sousa
CPF nº 024.447.523-76
Empresário

Jarilson Patricio Farias
Contabilista - CRC-TO 003515/O-6
CPF Nº 974.478.701.53

[Handwritten signatures and initials]



Folha 0003

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO DE ABERTURA

Contém este documento 3 (tres), folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados, de nº 0001 a 0003 e que serve como BALANÇO DE ABERTURA da empresa abaixo qualificada.

Empresa	HL CONSULTORIA AGRICOLA EIRELI
Endereço	AV. TOCANTINS Nº 860
Bairro	CENTRO
Cidade	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO
CEP	77.940-000
CNPJ nº	24.501.133/0001-00
JUCETINS	17600041462, em 31 de Março de 2016

Sítio Novo do Tocantins - TO, 01 de Janeiro de 2021

Hans Lawson Alves de Sousa
CPF nº 024.447.523-76
Empresário

Jarilson Patricio Farias
Contabilista - CRC-TO 003515
CPF Nº 974.478.701-53



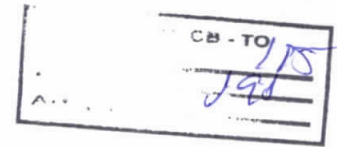
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HL CONSULTORIA AGRICOLA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02444752376	HANS LAWSON ALVES DE SOUSA
97447870153	JARILSON PATRICIO FARIAS



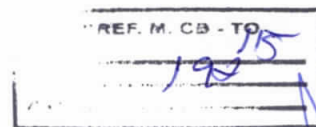
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2021 20:46 SOB N° 20210620170.
PROTOCOLO: 210620170 DE 06/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108942307. CNPJ DA SEDE: 24501133000100.
NIRE: 17600041462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2021.
HL CONSULTORIA AGRICOLA EIRELI - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JARILSON PATRICIO FARIAS
REGISTRO..... : TO-003515/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 974.478.701-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 21/12/2021 as 08:17:26.

Válido até: 21/03/2022.

Código de Controle: 6460.7534.0100.9131.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021
ANEXO I - CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

A capacidade econômica e financeira licitante será avaliada mediante o exame dos seguintes indicadores, computados a partir da informação contábil requerida no sub-item 2.3.5, letra "a", da HABILITAÇÃO do Edital, conforme abaixo.

a) Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1.20 (um inteiro vírgula vinte centésimos).

Ativo Circulante	93.700,00	
Passivo Circulante AC/PC=	-----	ILC= 93.700,00
OLC	0,00	

b) Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1.50 (uma inteira vírgula cinquenta centésimos)

Ativo Circulante		
Passivo Circulante	93.700,00	
Realizável a Longo Prazo AC+ RLP/PC + ELP=	-----	ILG= 93.700,00
Exigível a Longo Prazo	0,00	
OLG		

c) Grau de Endividamento GE < ou = 0.60 (zero vírgula sessenta centésimos).

	0,00	
PASIVO CIRCULANTE + ELP/PL =	-----	GE= 0,00
GE	93.700,00	

Sítio Novo do Tocantins - TO, 21 de Dezembro de 2021.


JARILSON PATRICIO FARIAS
CRC/TO 003515/O-6





PRE. M. TO	194/15
PR.	
FL.	
AS.	

Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 90a68610

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

HL CONSULTORIA AGRICOLA EIRELI

vinculado ao **CNPJ: 24.501.133/0001-00**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 14/12/2021 10:42:59





PREF. M. CB - TO

n°

198/119

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses
Guimarães nº 100 Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito-TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99, com endereço na Av. Tocantins, 185, centro, Carrasco Bonito/TO, neste ato representado por seu gestor, o Sr. Jocivaldo da Costa Oliveira, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa H. L CONSULTORIA E PROJETOS, CNPJ nº 24.501.133/0001-00, com sede estabelecida na Avenida Tocantins, nº 860, centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, neste ato representada por seu proprietário o Sr. HANS LAWSON ALVES DE SOUSA, portador da CNH nº 05316205505, e do CPF nº 024.447.523-76, residente na Avenida Tocantins, s/n, centro, Sítio Novo do Tocantins - TO, CEP: 77.940-000, prestou nos meses de julho à novembro de 2021 os serviços de georreferenciamento do Perímetro Urbano do município de Carrasco Bonito/TO visando a regularização fundiária do município, nos termos do contrato nº 51/2021, oriundo da dispensa de licitação nº 49/2021, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02 e pelas cláusulas e condições avençadas no contrato firmado entre ambas as partes.

Declaramos ainda, que os serviços foram prestados sempre com presteza e qualidade e de acordo com os objetivos pré-estabelecidos no Contrato firmado entre a empresa H. L CONSULTORIA E PROJETOS e esta Municipalidade.

ATESTAMOS ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos serviços prestados à Administração Pública Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

Jocivaldo da Costa Oliveira
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021
Pref. M CB/TO

JOCIVALDO DA COSTA OLIVEIRA
Sec. Mun. de Administração

10/11/21
[Handwritten signature]

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR

PROCESSO LICITATÓRIO 115/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 24.501.133/0001-00, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). HANS LAWSON ALVES DE SOUSA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 222694220023 SSP/MA e do CPF nº 024.447.523-76, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que Não Emprega Menor de 18 anos (dezoito) anos em Trabalho Noturno, Perigoso ou Insalubre e Não Emprega Menor de Dezesesseis anos.

() Ressalva: Emprega Menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na Condição de Aprendiz.

(Observação: Em caso Afirmativo, assinalar a Ressalva acima).

Carrasco Bonito - TO, 21 de dezembro de 2021.



HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELI
CNPJ Nº 24.501.133/0001-00
HL CONSULTORIA
CNPJ 24.501.133/0001-00


A

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL DE ACORDO COM SUAS CONDIÇÕES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021

DECLARAÇÃO

HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 24.501.133/0001-00, estabelecida na AVENIDA TOCANTINS Nº 860, bairro CENTRO, Município de SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, estado de TOCANTINS, CEP: 77940-000, DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Carrasco Bonito – TO, 21 de dezembro de 2021.


HL CONSULTORIA
HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELI
CNPJ 24.501.133/0001-00

